



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 55/2012

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda nº 87/2011, do Edital de Pregão Presencial nº 44/2011

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a) – **MINERAÇÃO DALMINA LTDA.**

Objeto do Contrato Original - aquisição de 1.000 (um mil) toneladas de concreto betuminoso Usinado a quente a ser aplicado em operação tapa buracos, e reperfilamento, nas ruas, avenidas e estradas do Município de Guaíra.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de vigência, de 16.05.2012 para 16.05.2013.

Alteração do valor contratual: a contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 89.817,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais).

Guaíra - Pr, 06 de maio de 2012.

Manoel Kuba

Prefeito Municipal.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 56/2012

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel 164/2009, da Dispensa de Licitação nº 130/2009

LOCATÁRIO - MUNICÍPIO DE GUAIRA

LOCADORA - TERESINHA MARIA RAUBER DE FAVERI

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência do Contrato de Locação de Imóvel e reajuste de valor.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência de 01.06.2012 para 01.06.2013.

Valor: o valor mensal do contrato de locação já reajustado será de R\$ 375,03 (trezentos e setenta e cinco reais e três centavos), conforme Cláusula décima do contrato original, totalizando R\$ 4.500,36 (quatro mil, quinhentos reais e trinta e seis centavos) para o período aditado.

Guaíra - Pr, 29 de maio de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 76/2012

Dispensa de Licitação por Limite 31/2012

Objeto - contratação da empresa para prestação serviço de carregamento e descarregamento de merenda escolar para escolas estaduais e descarregamento de bens doados pela Receita Federal, através do processo 11969000421201180-ADM 359/2012, nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2012

Contratado: – **SILVERIO & C. H. T. SILVERIO LTDA – ME**

Data de Assinatura: 16/05/2012

valor total : **R\$ 1.624,60 (Hum mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 16 de maio de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 77/2012

Dispensa de Licitação por Limite 32/2012

Objeto - contratação da empresa que será responsável pelo transporte em caminhão baú, trucado, para transporte de mercadorias doadas ao Município de Guaíra, do depósito da Receita Federal no Município de Foz do Iguaçu/PR ao Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura Municipal em Guaíra/PR

Contratado: – **TRANSNEVE TRANSPORTES LTDA – EPP**

Data de Assinatura: 16/05/2012

valor total : **R\$ 1.750,00**(Hum mil, setecentos e cinquenta reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 16 de maio de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 78/2012
Dispensa de Licitação por Justificativa 33/2012

Objeto : Solicito autorizar a contratação de empresa que irá executar os serviços abaixo discriminados, destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social do município.

CONTRATADA: **GUAIRA CARTORIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Data de Assinatura: 28/05/2012

VALOR TOTAL: R\$ **18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 28 de maio de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 79/2012

Dispensa de Licitação por Limite 34/2012

Objeto - Contratação de empresa para execução de serviços para elaborar laudos de avaliação, áreas urbanas e/ou rurais, a serem utilizados neste Município

Data de Assinatura: 29/05/2012

valor total : **R\$ 2.480,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 29 de maio de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 80/2012
Dispensa de Licitação por Limite 35/2012

Objeto - Aquisição de material de sinalização (cones), abaixo discriminados, para serem utilizados nos serviços da Guarda Municipal, para a sinalização durante eventos municipais e interdição de vias públicas solicitados por entidades de nosso Município

Data de Assinatura: 29/05/2012

valor total : **R\$ 2.394,00**(Dois mil, trezentos e noventa e quatro reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 29 de maio de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 122/2012

Data: 04.06.2012

Ementa: convoca o Sr. André de Souza dos Santos para substituir Conselheira Tutelar em período de licença médica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº 001/2012, de 26.05.2012, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando o Memorando nº 2011007659 de 23.11.2011,

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente deliberou para convocar o Suplente Sr. André de Souza dos Santos, a fim de não haver prejuízo a este serviço de relevante interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o Suplente Sr. ANDRE DE SOUZA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 84682942 SSP/PR, para o desempenho das funções pertinentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.593/2008, durante o período de licença médica da Conselheira Ana Célia Tonelli Braga, de 26.05.2012 a 09.06.2012, nos termos do Edital de Convocação nº 001/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 26.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 123/2012

Data: 04.06.2012

Ementa: homologa parcialmente a Resolução nº 056/11 de 31.10.2011, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e na forma do Decreto 113/09.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e Decretos nºs 145/2005, 113/2009 e 090/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada parcialmente a Resolução nº 056/11 de 31 de outubro de 2011, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 e 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e na forma do Decreto Municipal nº 113/2009, referente ao seguinte requerimento:

- 2011/9/4632 – MARINAS NÁUTICA DE GUAÍRA LTDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de junho 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 176/2012

Data: 04.06.2012

Ementa: constitui Comissão incumbida de quantificar e avaliar a lenha existente na Garagem da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, para fins de doação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o Memorando sob nº 2012003005, de 16.05.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos Senhores José Willian Inácio Noritake – matrícula funcional nº 24651, Edson Tobias Mendes - matrícula funcional nº 23191 e Vanderlei Rangel de Lima - matrícula funcional nº 18716, para sob a presidência do primeiro, quantificar e avaliar a lenha disponível na Garagem da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, localizada na Vila São Domingos, para fins de doação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 177/2012

Data: 04.06.2012

Ementa: constitui Comissão incumbida de avaliar o Lote denominado LOTE 210 e 211 – REM da 2ª Gleba da Companhia Mate Laranjeira na cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o Memorando sob nº 2012003351, de 30.05.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos Senhores Franz Jambersi – matrícula funcional nº 242-9, Edilaine Villalba Ortiz Comunello – matrícula funcional nº 888-5 e Pedro Venâncio da Silva – matrícula funcional nº 2315-9, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação do lote denominado LOTE 210 e 211 – REM da 2ª Gleba da Companhia Mate Laranjeiras, cidade de Guaíra, Estado do Paraná, com área de 116.270,00 m², equivalente a 4,08045 alqueires paulista, matrícula nº 3.998 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra, com os seguintes limites e confrontações: Norte: confronta-se com o lote 209, numa extensão de 613,00 metros; Leste: confronta-se com a Estrada Norte, numa extensão de 227,00 metros; Oeste: confronta-se com o Córrego Ana Maria, numa extensão sinuosa de 165,00 metros e Sul: confronta-se com o lote 211-A, numa extensão de 692,00 metros, para fins de desapropriação, visando edificações de casa populares e assentamento de famílias carentes do município de Guaíra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal